



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 08 de setembro de 2022 \* nº 0114 \* Pág. 001/018



HOTEL TAMBAÚ

### ATOS DO PREFEITO

PORTARIANº 2737

Em, 24 de agosto de 2022

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso V e artigo 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

#### RESOLVE:

I – Exonerar ANTONIO SERGIO MARQUES DE LUCENA FILHO, matrícula nº 95.401-2, do cargo em comissão, símbolo DAE-2, de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 23 de agosto de 2022.

**CICERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: B782-67F2-7E0E-FEDF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CICERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 24/08/2022 15:37:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B782-67F2-7E0E-FEDF>

PORTARIANº. 2766

Em, 05 de setembro de 2022

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

#### RESOLVE:

I – Nomear ANTONIO SÉRGIO MARQUES DE LUCENA FILHO, matrícula nº 95.401-2, símbolo DAE-2 de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1 de setembro de 2022.

**CICERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: E923-D4CD-0422-BAF9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CICERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 08/09/2022 14:28:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E923-D4CD-0422-BAF9>

PORTARIANº. 2767

Em, 06 de setembro de 2022

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 10.429/2005, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 100.739/2022.

#### RESOLVE:

I – Nomear ERIC FONZC DE OLIVEIRA MONTENEGRO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 05 de setembro de 2022.

**CICERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 06C1-5715-2ECF-C9C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CICERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 08/09/2022 14:19:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/06C1-5715-2ECF-C9C0>

Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E923-D4CD-0422-BAF9> e informe o código E923-D4CD-0422-BAF9



Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/06C1-5715-2ECF-C9C0> e informe o código 06C1-5715-2ECF-C9C0



Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E923-D4CD-0422-BAF9> e informe o código E923-D4CD-0422-BAF9



PORTARIANº. 2768

Em, 06 de setembro de 2022

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e tendo em vista o que consta no Memorando 100.434/2022.

**RESOLVE:**

I – Exonerar, a pedido, JOSÉ DIONISIO DE SANTANA NETO, matrícula nº 97.042-5 do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de GERENTE DE ESTUDOS TÉCNICOS da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1 de setembro de 2022.

**CICERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito



Assinado por: CICERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2FCC-0B1B-DC43-6E6E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2FCC-0B1B-DC43-6E6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CICERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 08/09/2022 14:17:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2FCC-0B1B-DC43-6E6E>

PORTARIANº. 2769

Em, 06 de setembro de 2022

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 100.992/2022.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, conforme DECISÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 0818909-21.2016.8.15.2001, RACHEL MARIA DOMINGUES, inscrição nº 384001528, classificada em 579 lugar, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CICERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito



Assinado por: CICERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F864-FC93-8BC8-5E05



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F864-FC93-8BC8-5E05

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CICERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 08/09/2022 14:22:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F864-FC93-8BC8-5E05>



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**  
Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**  
Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**  
Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**  
Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**  
Secretaria de Planejamento: **José William Montenegro Leal**  
Secretaria de Finanças: **Bruno Sítio Fialho de Oliveira**  
Secretaria de Desenv. Social: **Dorgival Harrison Trajano R. Vilar**  
Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**  
Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**  
Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio C. de Albuquerque**  
Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**  
Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**  
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**  
Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**  
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**  
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**  
Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**  
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivonete Porfírio Martins**  
Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**  
Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**  
Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**  
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**  
Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**  
Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**  
Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**  
Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**  
Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

**DIÁRIO OFICIAL**

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
Designer Gráfico - **Emilson C. S. Diniz e Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br

SEAD

PORTARIANº 557

Em, 02 de setembro de 2022

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 098 de 04 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 37.844/2022.

**RESOLVE:**

I - Conceder de acordo com o art. 7º, §3º, alínea “d”, da Lei Complementar 98/2016, a servidora EMANUELLA NOBRE VENÂNCIO RODRIGUES, matrícula nº 100.287-4, lotada na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ocupante do cargo de ARQUITETO, por titulação, acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 11 de abril de 2022.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FAF3-19BF-C566-ED6E> e informe o código FAF3-19BF-C566-ED6E



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: FAF3-19BF-C566-ED6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 06/09/2022 14:44:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FAF3-19BF-C566-ED6E>

PORTARIANº 558

Em, 02 de setembro de 2022

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 098 de 04 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 51.470/2022.

**RESOLVE:**

I – Conceder, de acordo com o art. 7º, §3º, alínea “d”, da Lei Complementar 98/2016, ao servidor LUIS AUGUSTO TRAVESSA ROMERO, matrícula nº 100.588-1, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, por titulação, acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 16 de maio de 2022.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F55D-8CFA-968B-DADC> e informe o código F55D-8CFA-968B-DADC



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: F55D-8CFA-968B-DADC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 06/09/2022 11:29:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F55D-8CFA-968B-DADC>

PORTARIANº 559

Em, 02 de setembro de 2022

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 098 de 04 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 51.238/2022.

**RESOLVE:**

I – Conceder, de acordo com o art. 7º, §3º, alínea “d”, da Lei Complementar 98/2016, ao servidor RONALDO RIBEIRO DE MELO, matrícula nº 100.556-3, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, por titulação, acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 16 de maio de 2022.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A7FD-2955-1501-5E00> e informe o código A7FD-2955-1501-5E00



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: A7FD-2955-1501-5E00

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 06/09/2022 14:45:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A7FD-2955-1501-5E00>

PORTARIAN.º 560

Em, 02 de setembro de 2022

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, artigo 136 da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo n.º 69.091/2022.

**RESOLVE:** conceder a ALINE FERREIRA DE MELO, matrícula n.º 70.279-0, ocupante do cargo de PSICÓLOGO EM SAÚDE, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 06 (seis) meses.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B34B-6804-C7F1-CC80> e informe o código B34B-6804-C7F1-CC80



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: B34B-6804-C7F1-CC80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 06/09/2022 14:46:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B34B-6804-C7F1-CC80>

PORTARIAN.º 561

Em, 02 de setembro de 2022

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar n.º 098 de 04 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n.º 80.296/2022

**RESOLVE:**

I – Conceder, de acordo com o inciso II, art. 5º da Lei Complementar 98/2016, a AMANDA GOMES DA SILVA, matrícula n.º 103.054-1 lotada na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ocupante do cargo de ARQUITETO, progressão funcional da classificação 2.2.1.1.1 para 2.2.1.2.1.

II – Conceder, por titulação, acréscimo de 10% (dez por cento) aos seus vencimentos de acordo com a alínea “c”, §3º do Artigo 7º da Lei Complementar n.º 98/2016.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de julho de 2022.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2356-5240-54A5-B81E> e informe o código 2356-5240-54A5-B81E



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 2356-5240-54A5-B81E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 06/09/2022 14:54:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2356-5240-54A5-B81E>

PORTARIA n° 562

Em, 05 de setembro de 2022

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n°. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do protocolo do servidor n° 100.446/2022.

**RESOLVE:** de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n° 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, MARIANA IZABELLY SOUZA NASCIMENTO, matrícula n° 100.550-9 ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de setembro de 2022.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 8915-F8DE-0940-6ED4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 06/09/2022 11:30:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8915-F8DE-0940-6ED4>

**GAVIPRE**

PORTARIA n° 001/2022 – GAVIPRE

João Pessoa, 09 de agosto de 2022

O Vice Prefeito do Município de João Pessoa, estado a Paraíba, uno isso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor Ronaldo Gonçalves Cavalcanti de Albuquerque Filho, Matrícula n°. 95.032-7 para exercer a função de Fiscal do Contrato n° 06.388/2022, tendo como Gestores do Contrato os servidores CARLOS FREDERICO CUNHA NEIVA, Diretor do Departamento de Frotas, Matrícula n° 95.260-5 e KLEBERTOMM ALESSANDRO DA SILVA, Chefe da Divisão de Manutenção de Frotas, Matrícula 101.416-3, em nome da JVS PARTICIPACOES EIRELI, inscrito através do CNPJ 28.028.063/0001-75, para prestação de serviço de locação de veículos, no âmbito do Gabinete do Vice-Prefeito.

**Art. 2º.** Incumbe aos servidores referidos no artigo anterior o acompanhamento do desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhes são conferidas pelos arts. 58, III, e 67 da Lei n. 8.666/93.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI**  
Vice-Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 1124-6D5E-18FE-13DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 049.XXX.XXX-10) em 31/08/2022 12:22:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1124-6D5E-18FE-13DC>

**SEDEC**

PORTARIA n°. 067/2022 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 05 de setembro de 2022.

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **ANA PAULA LEAL MAT.102.267-1**, para exercer a função de **Fiscal dos Contratos n°:**

**Contrato 10.047/22 – COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA.**

**Contrato 10.048/22 – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIABUÇU RIO TINTO - FRUTIAÇU.**

**Contrato:10.057/22 – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA ZONA DA MATA NORTE DA PARAÍBA - COOPNORTE.**

**Contrato 10.049/22 – COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS E MINTEIRO - CAPRIBOM.**

**Contrato 10.054/22 – COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DA ZONA DA MATA NORTE DA PARAÍBA - AGRINORTE.**

**Contrato 10.056/22 – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES - COOPA.Z.**

**Contrato 10.055/22 – COOPERATIVA E COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMES - COACE.**

**Contrato 10.053/22 – ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO SÍTIO CAPIMAÇU.**

**Contrato:10.052/22 – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS RICK CHARLES**

**Contrato:10.051/22 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AVICULTORES DO CONDE - AGRICONDE.**

**Contrato 10.050/22 – COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPINA GRANDE - AGRICAMP.**

Referentes ao **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 10.001/2022**, que se trata de aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar de acordo com as especificações contidas no processo administrativo n 2021131680 para a Alimentação Escolar destinada aos alunos das Escolas e Centros de Referência de Educação Infantil CREIs da rede municipal de ensino.

**Art. 2º.** Incumbe ao servidor designado acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art 58, inc. III, e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

**Art. 3º.** Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º.** Esta Portaria produz efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

**MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO**  
Secretária de Educação e Cultura

Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8915-F8DE-0940-6ED4 e informe o código 8915-F8DE-0940-6ED4



Assinado por: 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1124-6D5E-18FE-13DC e informe o código 1124-6D5E-18FE-13DC



Assinado por: 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BEEF-1E43-1F9B-9F7E e informe o código BEEF-1E43-1F9B-9F7E



Assinado por: 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BEEF-1E43-1F9B-9F7E e informe o código BEEF-1E43-1F9B-9F7E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B3EF-1EA3-1F98-5F2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 05/09/2022 13:57:06 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B3EF-1EA3-1F98-5F2E>

SEPLAN

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: N° 08.778.326/0001-56, torna público que requereu à SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, LICENÇA PRÉVIA PARA REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL CHICO MATEMÁTICO, localizada no Município de João Pessoa - PB.

SEDURB

PORTARIA N° 030/2022

Designar o servidor público responsável pela GESTÃO e FISCALIZAÇÃO do contrato N° 06-538/2022 firmado(s) pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDURB e a Empresa **ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 16.501.916/0001-65;

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Urbano como GESTOR e FISCAL do contrato n° 06-538/2022 – de objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	JOSE CARLOS RODRIGUES	95.400-4	GESTOR
02	SEVERINO BATISTA DA SILVA JUNIOR	101.373-6	FISCAL

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhes são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para o dia 01 de Setembro de 2022.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 05 de Setembro de 2022.

ANTÔNIO FÁBIO SOARES CARNEIRO  
 Secretário de Desenvolvimento Urbano



PORTARIA N° 031/2022

Designar o servidor público responsável pela GESTÃO e FISCALIZAÇÃO do contrato N° 06-539/2022 firmado(s) pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDURB e a Empresa **GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ n° 40.001.712/0001-40;

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Urbano como GESTOR e FISCAL do contrato n° 06-539/2022 – de objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	JOSE CARLOS RODRIGUES	95.400-4	GESTOR
02	SEVERINO BATISTA DA SILVA JUNIOR	101.373-6	FISCAL

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhes são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para o dia 02 de Setembro de 2022.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 05 de Setembro de 2022.

ANTÔNIO FÁBIO SOARES CARNEIRO  
 Secretário de Desenvolvimento Urbano

PORTARIA N° 032/2022

Designar o servidor público responsável pela GESTÃO e FISCALIZAÇÃO do contrato N° 06-541/2022 firmado(s) pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDURB e a Empresa **THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE-ME**, inscrita no CNPJ n° 19.918.905/0001-73;

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Urbano como GESTOR e FISCAL do contrato n° 06-541/2022 – de objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	JOSE CARLOS RODRIGUES	95.400-4	GESTOR
02	SEVERINO BATISTA DA SILVA JUNIOR	101.373-6	FISCAL

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhes são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para o dia 02 de Setembro de 2022.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 05 de Setembro de 2022.

ANTÔNIO FÁBIO SOARES CARNEIRO  
 Secretário de Desenvolvimento Urbano

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO BEZERRA DE SOUZA e ANTÔNIO FÁBIO SOARES CARNEIRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B3EF-1EA3-1F98-5F2E e informe o código F556-507E-8BE4-2D49



Assinado por 2 pessoas: LEANDRO BEZERRA DE SOUZA e ANTÔNIO FÁBIO SOARES CARNEIRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B3EF-1EA3-1F98-5F2E e informe o código F556-507E-8BE4-2D49



**PORTARIA Nº 033/2022**

Designar o servidor público responsável pela GESTÃO e FISCALIZAÇÃO do contrato nº 06-540/2022 firmado(s) pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDURB e a Empresa MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.043.317/0001-92;

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Urbano como GESTOR e FISCAL do contrato nº 06-540/2022 – de objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	JOSE CARLOS RODRIGUES	95.400-4	GESTOR
02	SEVERINO BATISTA DA SILVA JUNIOR	101.373-6	FISCAL

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhes são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para o dia 02 de Setembro de 2022.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 05 de Setembro de 2022.

**ANTÔNIO FÁBIO SOARES CARNEIRO**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: F556-8D7E-83E4-2DA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO BEZERRA DE SOUZA (CPF 008.XXX.XXX-17) em 05/09/2022 16:30:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTÔNIO FÁBIO SOARES CARNEIRO (CPF 769.XXX.XXX-91) em 05/09/2022 16:48:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F556-8D7E-83E4-2DA9>

**SEDHUC**



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa

**Resolução nº 39, de 23 de agosto de 2022**

DISPÕE ACERCA DA APROVAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS (QDD) (2023), DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JOÃO PESSOA/PB.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa/PB, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 11.407/2008, conforme decidido e registrado na ata de nº 512, da 59ª Reunião Extraordinária, de 23 de agosto de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica aprovado o novo modelo do Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD) (2023), com seus respectivos códigos e subcódigo, conforme tabela a seguir:

Código	Descrição	Valor
602287	Capacitação de Profissionais do SGDC (PRÓ SINASE)	R\$ 110.232,00
602848	Realização de campanhas educativas de conscientização a respeito dos direitos das crianças e adolescentes	R\$ 22.000,00
607063	Apoio a projetos voltados à promoção dos direitos de crianças e adolescentes	R\$ 1.363.000,00
607064	Programa Família Guardiã	R\$ 80.232,00
607065	Serviço de acolhimento em Família Acolhedora	R\$ 110.232,00
607066	Capacitação para conselheiros de direito e tutelares	R\$ 40.000,00
<b>Subcódigo</b>	<b>Diagnóstico da Criança e do Adolescente</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

Art. 2º. Esta Resolução retroage seus efeitos a 23 de agosto de 2022.

João Pessoa, 30 de agosto de 2022.

**Michelle Madruga Marques**  
Coordenadora do CMDCA-JP



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 469A-91FE-7F36-90F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MICHELLE MADRUGA M. MORAES REIS (CPF 009.XXX.XXX-07) em 31/08/2022 10:27:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/469A-91FE-7F36-90F6>

**Resolução nº 40, de 23 de agosto de 2022**

DISPÕE ACERCA DA APROVAÇÃO DA INCLUSÃO DO SUBCÓDIGO "DIAGNÓSTICO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE", NO PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DE ORÇAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE DO CMDCA (2023).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa/PB, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 11.407/2008, conforme decidido e registrado na ata de nº 512, da 59ª Reunião Extraordinária, de 23 de agosto de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica aprovada inclusão do subcódigo "Diagnóstico da Criança e do Adolescente", cujo valor é de R\$ 200.000,00; no Plano de Ação e Aplicação de Orçamento de Crianças e Adolescentes do CMDCA (2023), conforme descrito na tabela a seguir:

Código	Descrição	Valor
<b>Subcódigo</b>	<b>Diagnóstico da Criança e do Adolescente</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

Art. 2º. Esta Resolução retroage seus efeitos a 23 de agosto de 2022.

João Pessoa, 30 de agosto de 2022.

**Michelle Madruga Marques**  
Coordenadora do CMDCA-JP

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO BEZERRA DE SOUZA em 05/09/2022 16:30:46 (GMT-03:00). Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F556-8D7E-83E4-2DA9 e informe o código 469A-91FE-7F36-90F6

Assinado por 1 pessoa: MICHELLE MADRUGA M. MORAES REIS em 31/08/2022 10:27:15 (GMT-03:00). Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/469A-91FE-7F36-90F6 e informe o código 469A-91FE-7F36-90F6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 469A-91FE-7F36-90F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MICHELLE MADRUGA M. MORAES REIS (CPF 009.XXX.XXX-07) em 31/08/2022 10:27:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/469A-91FE-7F36-90F6>



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução n° 069 de 06 de setembro de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA

– CMAS/JP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal n° 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na Ata da 162ª Reunião Ordinária, sessão realizada em 16 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Definir a composição da Comissão para reunião ampliada com as entidades inscritas e regulares do CMAS - JP, conforme segue:

COMISSÃO DE REUNIÃO AMPLIADA COM AS ENTIDADES INSCRITAS E REGULARES DO CMAS - JOÃO PESSOA	
Governamental	Gilmara Andréa de Oliveira
Governamental	Shirley Melo Guimarães
Não-Governamental	Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga
Não-Governamental	Dimas Gomes da Silva

Artigo 2º - A escolha do Coordenador dar-se-á em sua primeira reunião.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sílvio Romero Macedo de Britto  
Presidente do CMAS/JP-PB  
Gestão 2021/2023



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C6F9-540B-BADC-94DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SÍLVIO ROMERO M DE BRITTO (CPF 012.XXX.XXX-78) em 06/09/2022 12:04:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C6F9-540B-BADC-94DA>

SEMOP

PORTARIANº. 088/2022  
de 2022.

João Pessoa, 06 de Setembro de 2022.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n.º 1806 GAPRE de 30 de março de 2022;

RESOLVE:

I – Conceder Licença Especial ao servidor Hélio Viegas Figueiredo Filho, matrícula 222-4, pelo período de 180 dias, referente ao 1º DECÊNIO, de acordo com o que preceitua o art.141 da Lei n.º 2.380/79 e o art. 78, inciso X da Lei Orgânica do Município.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9602-7B6F-2169-4033

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO (CPF 031.XXX.XXX-89) em 06/09/2022 16:38:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9602-7B6F-2169-4033>

PORTARIANº. 089/2022

João Pessoa, 06 de setembro de 2022.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n.º 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária n.º 14.559, de 22 de junho de 2022;

RESOLVE:

I – Exonerar ELHANIE LIMA DE SOUZA do cargo em comissão Chefe da Seção de Geoprocessamento e Informações Gerenciais, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de setembro de 2022.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9602-7B6F-2169-4033 e informe o código 9602-7B6F-2169-4033



Assinado por 1 pessoa: SÍLVIO ROMERO M DE BRITTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C6F9-540B-BADC-94DA e informe o código C6F9-540B-BADC-94DA



Assinado por 1 pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9602-7B6F-2169-4033 e informe o código 9602-7B6F-2169-4033





**PORTARIA Nº. 090/2022**  
de 2022.

João Pessoa, 06 de setembro

**O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria nº 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

**I** – Nomear **ELHANIE LIMA DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Planejamento da Mobilidade Urbana**, Símbolo GF-4, desta Superintendência.

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de setembro de 2022.

**EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO**  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 091/2022**

João Pessoa, 06 de setembro de 2022.

**O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria nº 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

**I** – Nomear **DAYANA NUNES MARTINS** para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Geoprocessamento e Informações Gerenciais**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de setembro de 2022.

**EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO**  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 092/2022**  
de 2022.

João Pessoa, 06 de setembro

**O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria nº 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

**I** – Nomear **CINTHYONARA TARGINO PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Estatística e Inovação Tecnológica**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de setembro de 2022.

**EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO**



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: FDA6-759E-7C9B-B0A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO (CPF 031.XXX.XXX-89) em 06/09/2022 16:37:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FDA6-759E-7C9B-B0A5>

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-513/2022.

**Objeto:** Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental – SEGGOV.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Vende Tudo Magazine Ltda.

**Processo:** 2021/081456

**Modalidade:** P. E. Nº 06-014/2022 ARP nº 078/2022.

**Signatários:** Secretário, o Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, e o Sr. Francisco Alves do O Junior, representante legal da empresa Vende Tudo Magazine Ltda.

**Vigência:** 08/09/2022 a 07/09/2023.

**Valor Total:** R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.06.122.5375.712041	1.5.00	44.90.52

**Data da assinatura:** 22/08/2022

João Pessoa, 06 de Setembro de 2022.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-536/2022.

**Objeto:** Fornecimento de alimentação e lanches, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Bar e Restaurante o Painelão Ltda

**Processo:** 315/2022

**Modalidade:** P. E. Nº 06-018/2022 ARP nº 042/2022.

**Signatários:** Secretário, o Sr. João Carvalho da Costa Sobrinho, o Sr. Jose Ronyelly Abrantes Silva, representante legal da empresa Bar e Restaurante o Painelão Ltda.

**Vigência:** 08/09/2022 a 07/09/2023.

**Valor Total:** R\$ 68.895,00 (sessenta e oito mil oitocentos e noventa e cinco reais)

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.301.08.243.5152.602287		
72.301.08.243.5152.607064		
72.301.08.243.5152.607066	1.5.01	
72.302.08.243.5585.614124	1.6.65	33.90.30
72.302.08.244.5170.614483	1.6.60	
72.302.08.244.5570.612937		
72.302.08.244.5570.614370		

**Data da assinatura:** 01/09/2022

João Pessoa, 06 de Setembro de 2022.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FDA6-759E-7C9B-B0A5 e informe o código FDA6-759E-7C9B-B0A5



Assinado por 1 pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FDA6-759E-7C9B-B0A5 e informe o código FDA6-759E-7C9B-B0A5



Assinado por 1 pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FDA6-759E-7C9B-B0A5 e informe o código FDA6-759E-7C9B-B0A5



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/42B5-A4D5-2BF5-B8A0 e informe o código 42B5-A4D5-2BF5-B8A0



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/42B5-A4D5-2BF5-B8A0 e informe o código 42B5-A4D5-2BF5-B8A0



**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-545/2022.  
**Objeto:** Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento - SEPLAN.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa GM Comércio e Serviço Ltda.  
**Processo:** 2021/081456  
**Modalidade:** P. E. N.º 06-014/2022 ARP n.º 073/2022.  
**Signatários:** Secretário, o Sr. Jose William Montenegro Leal, e a Sra. Mayara Rose Oliveira da Silva Nobrega, representante legal da empresa GM Comércio e Serviço Ltda  
**Vigência:** 08/09/2022 a 07/09/2023.  
**Valor Total:** R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)  
**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
08.101.04.122.5001.082711	1.5.00	44.90.52

**Data da assinatura:** 02/09/2022

João Pessoa, 06 de Setembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-551/2022.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reprodução xerográfica, para atender as necessidades da Secretaria de Finanças - SEFIN.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Editora e Gráfica Meta Ltda ME  
**Processo:** 4.952/2022  
**Modalidade:** P. E. N.º 06-038/2022 ARP N.º 080/2022  
**Signatários:** Secretário, Sr. Bruno Sitonio Fialho de Oliveira, o Sr. Santino Gomes Filho, representante legal da empresa Editora e Gráfica Meta Ltda ME.  
**Vigência:** 08/09/2022 a 07/09/2023.  
**Valor Total:** R\$ 600,00 (seiscentos reais)  
**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
07.101.04.122.5001.072041	1.5.00	33.90.39

**Data da assinatura:** 06/09/2022

João Pessoa, 06 de Setembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000337/2022.  
**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município - PROGEM  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Unimixx Comercio e Serviços Eireli  
**Processo:** 2021/081457  
**Modalidade:** P.E n.º 06-009/2022  
**Vigência:** 08/09/2022 a 07/09/2023.  
**Valor Total:** R\$ 199,92 (cento e noventa e nove reais e noventa dois centavos).  
**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
05.101.04.122.5001.052646	1.5.00	33.90.30

**Data da emissão:** 06/09/2022.

João Pessoa, 06 de Setembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000338/2022.  
**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município - PROGEM  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Supra Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli  
**Processo:** 2021/081457  
**Modalidade:** P.E n.º 06-009/2022  
**Vigência:** 08/09/2022 a 07/09/2023.  
**Valor Total:** R\$ 1.816,38 (hum mil oitocentos e dezesseis reais e trinta oito centavos).  
**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
05.101.04.122.5001.052646	1.5.00	33.90.30

**Data da emissão:** 06/09/2022.

João Pessoa, 06 de Setembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 42B6-A6D8-2BF8-B8A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 06/09/2022 15:55:57 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 08/09/2022 10:49:12 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/42B6-A6D8-2BF8-B8A0>

**EXTRATO N.º.445/2022 DO TERMO ADITIVO N.º.04/2022AO CONTRATO N.º. CONTRATO GS/SMS N.º.10.894/2018 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) SEGUNDA E OITAVA REFERENTE AO (À) Chamamento Público n.º. 10.001/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E STROPP OFTALMOLÓGICA LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO CHAMAMENTO PÚBLICO n.º. 10.001/2018**

**OBJETIVO:** Alteração da(s) cláusula(s) SEGUNDA E OITAVA:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS INANCEIROS**

**2.2** Os recursos financeiros necessários para o custeio deste CONTRATO são:

-13.301.10.302.5414.462871 – MAC – REDE CONVENIADA / CONTRATADA / SUPLEMENTAR - MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
- FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS**

**8.1** O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir de **06 de Setembro de 2022**, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei n.º. 8.666/93

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATADO (A):** STROPP OFTALMOLÓGICA LTDA  
**DATA DA ASSINATURA:** 06 DE SETEMBRO DE 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJOP



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 0B77-681C-5544-79D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 05/09/2022 15:52:36 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0B77-681C-5544-79D9>

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/42B6-A6D8-2BF8-B8A0 e informe o código 42B6-A6D8-2BF8-B8A0

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0B77-681C-5544-79D9 e informe o código 0B77-681C-5544-79D9

EXTRATO Nº. 458/2022 DO TERMO ADITIVO Nº. 04/2022 AO CONTRATO CONTRATO GS/SMS Nº.10.886/2018 PARA ALTERAR A(S) CLÁUSULA(S) SEGUNDA E OITAVA REFERENTE AO (À) CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS EM OFTALMOLOGIA. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E DA POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E INSTITUTO VISÃO PARA TODOS, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 10.001/2018

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) SEGUNDA E OITAVA:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio deste CONTRATO são:

-13.301.10.302.5414.462871 - MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SAÚDE.

- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
- FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

#### CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

8.1 O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de **06 de Setembro de 2022**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): INSTITUTO VISÃO PARA TODOS

DATA DA ASSINATURA: 06 DE SETEMBRO DE 2022

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 189F-0E82-EC5C-DD73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 05/09/2022 15:59:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/189F-0E82-EC5C-DD73>

EXTRATO Nº. 459/2022 DO TERMO ADITIVO Nº. 004/2022 AO CONTRATO/GS/SMS Nº. 10.879/2022 PARA ALTERAR A(S) CLÁUSULA(S) Segunda e Oitava, na forma abaixo REFERENTE AO (À) CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS EM OFTALMOLOGIA. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E DA POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E CENTRO MÉDICO AUDIOVISUAL LTDA - EPP, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 10.001/2018.

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) Segunda, Sétima e Oitava, na forma abaixo:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio deste CONTRATO são:

-13.301.10.302.5414.462871 - MAC - REDE CONVENIADA / CONTRATADA / SUPLEMENTAR - MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

#### CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

8.1 O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de **06 de setembro de 2022**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): CENTRO MÉDICO AUDIOVISUAL LTDA – EPP

DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2022.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO  
MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



EXTRATO Nº. 460/2022 DO TERMO ADITIVO Nº. 004/2022 AO CONTRATO/GS/SMS Nº. 10.880/2018 PARA ALTERAR A(S) CLÁUSULA(S) Segunda, Sétima e Oitava REFERENTE AO (À) CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS EM OFTALMOLOGIA. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E DA POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E CENTRO DE OLHOS DAPARAÍBA S/S LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 10.001/2018.

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) Segunda e Oitava:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio deste CONTRATO são:

-13.301.10.302.5414.462871 – MAC – REDE CONVENIADA / CONTRATADA / SUPLEMENTAR - MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

• FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

• FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

• FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

#### CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

8.1 O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de **06 de Setembro de 2022**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): CENTRO DE OLHOS DAPARAÍBA S/S LTDA

DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2022

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E48-33ED-3269-F66A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 05/09/2022 15:13:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5E48-33ED-3269-F66A>

EXTRATO Nº. 464/2022 DO TERMO ADITIVO Nº. 004/2022 AO CONTRATO/GS/SMS Nº. 10.883/2018 PARA ALTERAR A(S) CLÁUSULA(S) Segunda e Oitava, na forma abaixo REFERENTE AO (À) CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS EM OFTALMOLOGIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E DA POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, OFTALMOCLÍNICA SAULO FREIRE - EIRELI, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 10.001/2018.

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) Segunda e Oitava, na forma abaixo:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio deste CONTRATO são:

-13.301.10.302.5414.462871 - MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SAÚDE

• FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

• FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

• FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

8.1 O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de **06 de setembro de 2022**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): OFTALMOCLÍNICA SAULO FREIRE – EIRELI

DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2022.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/189F-0E82-EC5C-DD73 e informe o código: 189F-0E82-EC5C-DD73

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5E48-33ED-3269-F66A e informe o código: 5E48-33ED-3269-F66A

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/189F-0E82-EC5C-DD73 e informe o código: 189F-0E82-EC5C-DD73

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5E48-33ED-3269-F66A e informe o código: 5E48-33ED-3269-F66A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 14DD-7080-2CCC-C68D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 05/09/2022 15:32:17 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/14DD-7080-2CCC-C68D>

EXTRATO Nº. 465/2022 DO TERMO ADITIVO Nº. 004/2022 AO CONTRATO CONTRATO GS/SMS Nº. 10.882/2018 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) Segunda e Oitava REFERENTE AO (À) CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS EM OFTALMOLOGIA. A FIM DE ATENDER AS NECESSTDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E DA POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E MEMORIAL SANTA LUZIA LTDA ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO CHAMAENTO PÚBLICO Nº. 10.001/2018.

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) Segunda e Oitava:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio deste CONTRATO são:

-13.301.10.302.5414.462871 – MAC – REDE CONVENIADA / CONTRATADA / SUPLEMENTAR MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALT. COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
- FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

8.1 O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 06 de setembro de 2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): MEMORIAL SANTA LUZIA LTDA

DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2022

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 73EF-21DE-2B16-AA69

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 05/09/2022 15:47:52 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/73EF-21DE-2B16-AA69>

EXTRATO Nº. 466/2022 DO TERMO ADITIVO Nº. 004/2022 AO CONTRATO/GS/SMS Nº. 10.881/2018 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) Segunda e Oitava, na forma abaixo REFERENTE AO (À) CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS EM OFTALMOLOGIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E DA POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, CENTRO PARAIBANO DE CLÍNICA E CIRURGIA DE OLHOS LTDA - ME, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 10.001/2018.

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) Segunda e Oitava, na forma abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio deste CONTRATO são:

-13.301.10.302.5414.462871 – MAC – REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SAÚDE

- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
- FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

8.1 O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 06 de setembro de 2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): CENTRO PARAIBANO DE CLÍNICA E CIRURGIA DE OLHOS LTDA – ME

DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2022

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE8F-1F9F-8D69-94AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 05/09/2022 15:21:04 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DE8F-1F9F-8D69-94AC>

EXTRATO Nº. 470/2022 DO TERMO ADITIVO Nº. 01/2022 AO CONTRATO GS/SMS Nº. 10.676/2021 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) Segunda REFERENTE AO (À) CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA - AUTOGENICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E DA POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS NEVES S/A, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO CHAMAMENTO PÚBLICO.

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) Segunda:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1 O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 20 de agosto de 2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1 O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 1.395.345,96 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis), correspondente à execução do objeto do presente contrato, conforme a produção de serviços prestados pela CONTRATADA, e ao acréscimo de 25% devido a implantação do Incremento Financeiro para a realização de procedimentos de Transplante e o processo de Doação de Órgãos (IFTDO)/ mediante a publicação da Portaria SAES/MS nº 172, de 17 de maio de 2022.

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DE8F-1F9F-8D69-94AC



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/73EF-21DE-2B16-AA69



As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produzam os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS NEVES S/A

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2022.

\*Replicado por incorreção

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 494/2022  
PROCESSO N.º 14.583/2022  
CHAVE CGM: PDPJ-S5LM-M3A7-AXVQ

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES HOSPITALARES E REDES ESPECIALIZADAS REGULAMENTADAS PELA PORTARIA N.º 344/98**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13.019/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
- 13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
- 13.301.10.303.5018.462042 – AF – FARMÁCIA BÁSICA – MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA  
FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS  
FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS  
FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL
- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.787/2022	CIRÚRGICA BRASIL DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 171.205,56 (cento e setenta e um mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos).	06 de setembro de 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 3D24-6D9D-2802-3209

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/08/2022 15:23:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3D24-6D9D-2802-3209>

## AVISO

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 06.061/2022  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A COPA CIDADE DE JOÃO PESSOA, MARATONA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA E CORRIDA NATAL DOS SENTIMENTOS, BEM COMO OS EVENTOS DA DIRETORIA DE JUVENTUDE: SEMANA MUNICIPAL DO HIP HOP, SEMANA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CIRCUITO DAS PRAÇAS E ABRAÇA A JUVENTUDE, ALÉM DO PROJETO CAMPEÕES DO AMANHÃ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE JUVENTUDE E RECREAÇÃO – SEJER, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.974/2022.

Data da sessão: 21/09/2022

Horário da Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joapessoa.pb.gov.br>

Edital: <https://seadlicitacao.joapessoa.pb.gov.br/>

[www.transparencia.joapessoa.pb.gov.br/licitacoes](http://www.transparencia.joapessoa.pb.gov.br/licitacoes)

João Pessoa, 06 de setembro de 2022.

DALPES SILVEIRA DE SOUZA:037250354  
Assinado de forma digital por DALPES SILVEIRA DE SOUZA:03725035431  
Dados: 2022.09.06 14:54:56 -03'00'  
Dalpes Silveira de Souza  
Pregoeiro Oficial

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 06.063/2022  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA A COPA CIDADE DE JOÃO PESSOA, MARATONA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, CORRIDA NATAL DOS SENTIMENTOS, BEM COMO OS EVENTOS DA DIRETORIA DE JUVENTUDE: SEMANA MUNICIPAL DO HIP HOP, SEMANA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CIRCUITO DAS PRAÇAS E ABRAÇA A JUVENTUDE, ALÉM DO PROJETO CAMPEÕES DO AMANHÃ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO – SEJER, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.882/2022.

Data da sessão: 21/09/2022

Horário da Abertura das Propostas: 14hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joapessoa.pb.gov.br>

Edital: <https://seadlicitacao.joapessoa.pb.gov.br/>

[www.transparencia.joapessoa.pb.gov.br/licitacoes](http://www.transparencia.joapessoa.pb.gov.br/licitacoes)

João Pessoa, 06 de setembro de 2022.

DALPES SILVEIRA DE SOUZA:037250354  
Assinado de forma digital por DALPES SILVEIRA DE SOUZA:03725035431  
Dados: 2022.09.06 15:47:56 -03'00'  
Dalpes Silveira de Souza  
Pregoeiro Oficial

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 15.972/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13.071/2022

CHAVE CGM: 615M-0AL0-1UA2-3AJJ

DATA DE ABERTURA: 21/09/2022 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS (SAÚDE DA MULHER).

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, Jackson Welleker da Costa Teixeira Azevedo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/), sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail [cel.smsjp@gmail.com](mailto:cel.smsjp@gmail.com). Fundamentação legal: Lei n.º 10.520/2002, pelo Decreto Federal n.º 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 06 de setembro de 2022.

Jackson Welleker da Costa Teixeira Azevedo  
Pregoeiro da CSL

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 725E-BF4F-E2E4-F329

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JACKSON WELKER DA COSTA TEIXEIRA AZEVEDO (CPF 054.XXX.XXX-66) em 06/09/2022  
16:05:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/725E-BF4F-E2E4-F329>

## AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1.116/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.042/2022  
CHAVE CGM: UR19-DAL5-IYWB-TTYC  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, EM VENTILADORES PULMONARES, PERTENCENTES AOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro Oficial, Sr. **EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR**, nomeado pela Portaria nº 061/2022, vem por meio deste, tornar público, para conhecimento dos interessados, que o adiamento da sessão que estava prevista para o dia 30/08/2022 às 09:00h, para o dia 20/09/2022 às 09:00h, reabrirá a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo em vista, o Setor Técnico realizar ajustes Técnicos no Termo de Referência. O novo Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site [www.gov.br/compras-pt-br/](http://www.gov.br/compras-pt-br/), sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio na sala da Comissão Setorial de Licitação, no HORÁRIO de 08:00h às 12:00 e das 13:00h às 17:00h, pelo Fone: 83. 3214-7937, ou pelo e-mail [cel.smsjp@gmail.com](mailto:cel.smsjp@gmail.com). Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 8.642/2015, 9.607/2020 e 9.611/2020, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 06 de Setembro de 2022.

EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR  
Pregoeiro da CSL

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: F017-835F-548E-7F50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JR (CPF 021.XXX.XXX-44) em 06/09/2022 08:51:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F017-835F-548E-7F50>ERRATA DO EDITAL E ANEXOS  
CHAVE CGM: LDKQ-KIV3-IZBT-K2XA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.021/2022 PROCESSO ADM. Nº. 4.496/2022  
CHAVE LICITAÇÕES-E Nº 958612

**OBJETO:** A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no aluguel de equipamentos de rede, e na prestação de serviços técnicos especializados na implantação, gestão e manutenção de uma solução de transmissão de dados com camada de segurança e gestão contínua à Secretaria de Educação e Cultura de João Pessoa (SEDEC-JP), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**CONSIDERANDO** a justificativa do setor requisitante (DTIC) que houve um equívoco na redação do subitem 14.3.5 do Termo de Referência: "14.3.5. O Service Desk da CONTRATADA deve estar localizado dentro da região metropolitana da cidade de João Pessoa."

Portanto, fica o subitem 14.3.5 do (Termo de Referência Anexo I do Edital do Pregão) suprimido.

Por fim, com base no § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/1993, fica mantida as demais informações, bem como a data da abertura das propostas que ocorrerá no dia 09/09/2022, às 08h30 e a disputa às 09h. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>.

João Pessoa, 06 de setembro de 2022.

Daiane Roberta Souza Marinho  
Pregoeira Oficial CSL/ SEDEC

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: F69F-21B1-79DB-58E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DAIANE ROBERTA (CPF 926.XXX.XXX-91) em 06/09/2022 18:33:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F69F-21B1-79DB-58E7>AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08001/2022

**OBJETO:** Obra Civil Pública da Construção do Parque 3 Ruas, Localizado nos Bancários, na Cidade de João Pessoa/PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, comunica aos interessados que, após exame da documentação da referida Concorrência Pública, foram **HABILITADAS:** PLANA EDIFICAÇÕES LTDA, INVIAS ENGENHARIA LTDA, GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. **INABILITADAS:** CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, subitem 7.6.4 c/c Anexo XXV do edital, SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI: subitem 7.6.3.1, alíneas "a" e "b" e subitem 7.5.1 e seguintes do Edital, LINK ENGENHARIA IND. E COM. LTDA: subitem 7.5.3 e subitem 7.6.3.1, alíneas "a" e "b" do edital e COMTERMICA COMERCIAL TÉRMICA LTDA: subitem 7.6.3.1, alíneas "a" do edital. O Julgamento detalhado encontra-se na ATA de julgamento de habilitação disponível no portal da transparência da Prefeitura Municipal de João Pessoa-Pb. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

João Pessoa 06 de Setembro de 2022.

Eduardo Henrique Marinho Alves  
Presidente da Comissão Especial de Licitação – SEPLAN/PMJP



ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 71007/2022  
(REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 71002/2022)  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP  
CHAVE CGM KT7R-C0KE-CZPV-TYCW

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa "João Pessoa Sustentável", instituída através do Decreto Municipal N° 9.672/2021, torna público que fará realizar o certame de Pregão Eletrônico n° 71007/2022, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, na plataforma <https://www.compras.gov.br> (Comprasnet) – UASG 982051, do TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO E GLOBAL, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, com recursos próprios e do Contrato de Empréstimo n° 4444-OC/BR – BID, a ser realizada no dia 22/09/2022, às 09:00 horas (horário de Brasília), tendo como objeto a "Contratação de empresa especializada para execução, por demanda, de serviços de infraestrutura de redes lógica (cabo óptico e enlace de rádio), compreendendo instalação e manutenção com fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra, componentes e dispositivos de testes, para atender aos órgãos e demais instituições vinculadas à Prefeitura Municipal de João Pessoa, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N° 4444/OC-BR (BR-L 1421), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID. A cópia do Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na plataforma <https://www.compras.gov.br> (Comprasnet) – UASG 982051 e no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, no link <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=6629>. Qualquer informação será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 06 de setembro de 2022.

Vandeivi Amâncio  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
Programa "João Pessoa Sustentável"



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: E45D-B34E-A86C-5313

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VANDEIVI DAMIÃO DA SILVA AMÂNCIO (CPF 066.XXX.XXX-30) em 06/09/2022 11:17:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E45D-B34E-A86C-5313>

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.019/2022  
MEMORANDO INTERNO N° 2022/59.046  
CHAVE CGM: 21ZR-Z458-B3HF-ZKE6

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, por intermédio da SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – SEINFRA / PMPJ, neste ato representada pelo Secretário de Infra-estrutura Rubens Falcão da Silva Neto, tendo em vista o que consta nos autos do Memorando Interno n° 12022/59.046, e com base no Art. 48 da Lei 8.666/1993 decide DECLARAR FRACASSADA O PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, Concorrência Pública N° 11.019/2022, tendo como objeto Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo e drenagem na rua Pedro Ivo de Paiva (bairro Cristo Redentor), na Oteca do Rego Luna e rua Francisca Grigório de Andrade (bairro Ernesto Geisel), em João Pessoa/PB, pela seguinte motivação:

CONSIDERANDO a Desclassificação na Fase de Habilitação da empresa CONSTRUTORA CAVASA VALAS E SANEAMENTO LTDA.

CONSIDERANDO que não havia mais nenhum licitante no presente procedimento licitatório;

DECLARA-SE FRACASSADA, pois, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.019/2022, já que não houve licitante vencedor na concorrência supracitada, determinando-se a abertura, pela Diretoria de Obras/SEINFRA, de novo procedimento licitatório com o mesmo objeto em detrimento da aplicação da Lei 8.666/1993.

Retornem-se os autos à Comissão Setorial de Licitação - CSL/SEINFRA para fins de publicação do presente Ato. Após, arquivem-se.

João Pessoa, 06 de setembro de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 8CCA-98D8-EB53-26CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 06/09/2022 13:04:44  
(GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8CCA-98D8-EB53-26CE>

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.021/2022  
MEMORANDO INTERNO N° 2022/61.526  
CHAVE CGM: E9PY-XXHD-E2GA-I2JQ

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria a n° 2617, datada de 25 de julho de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO PARA HABILITAÇÃO da Concorrência Pública N° 11.021/2022, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Execução dos Serviços de Manutenção, Recuperação e Melhorias de Instalações e Ambientes e Construção de Reservatório nas Escolas e Creis Municipais de Ensino Fundamental: (EMEF) Aníbal Moura, Santos Dumont, Frutuoso Barbosa e (CREIS) Olga Maria e José de Carvalho, em João Pessoa/PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADA a empresa: MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELLI CNPJ N° 19.503.944/0001-00 e DECLARA INABILITADA a empresa RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA-EPP CNPJ N° 08.172.556/0001-77, por desatendimento ao Instrumento Convocatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4° da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno n° 2022/61.526/SEINFRA, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no site <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

João Pessoa, 06 de setembro de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N° 11.024/2022  
MEMORANDO INTERNO N° 50.519/2022  
CHAVE CGM: ILU8-C2QH-VTB4-MBKJ

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria a n° 2617, datada de 25 de julho de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO PARA HABILITAÇÃO da Tomada de preços N° 11.024/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção da praça Dr. Cícero Leite, localizada no bairro do Cuiá, João Pessoa- PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADAS as empresas: RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA-EPP CNPJ N° 08.172.556/0001-77, SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI CNPJ N° 33.040.368/0001-32 e AJP ENGENHARIA LTDA CNPJ N° 08.978.001/0001-17 e DECLARA INABILITADA a empresa LIKE ENGENHARIA LTDA CNPJ N° 44.471.474/0001-97 por desatendimento ao Instrumento Convocatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4° da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno n° 2022/50.519/SEINFRA, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no site <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

João Pessoa, 06 de setembro de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



## TERMO DE APOSTILAMENTO

### TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.692/2022/SMS

**OBJETIVO:** ALTERAR elemento de despesa ao **Contrato nº 10.692/2022/SMS** – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e **FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a **CRENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA NUCLEAR**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

### ALTERAR ELEMENTO DE DESPESA AO CONTRATO Nº 10.692/2022/SMS – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:

» **ONDE SE LÊ:**

o ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

» **LEIA-SE:**

o ELEMENTO DE DESPESA: **33.50.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

João Pessoa, 05/09/2022

**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
Secretário da Saúde Municipal



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: C2C4-FA9B-1F7C-4021

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 05/09/2022 16:33:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C2C4-FA9B-1F7C-4021>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO N.º 12.417/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10.084/2021

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELETROCONVULSOTERAPIA (ECT), COM TODO SUPORTE NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO (PESSOAL, EQUIPAMENTO E INSUMO).**

Com base nas informações constantes no Processo n.º 12.417/2020, referente à Dispensa de Licitação n.º 10.084/2021, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: **MENTAL HEATH PSICOLOGIA E PSIQUIATRIA LTDA**, sob o CNPJ n.º 04920782/0001-38, perfazendo o valor total de R\$ 28.000,00. Para contratação do objeto em referência, com base no art.24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art.64, caput, do citado diploma legal.

*Luís Ferreira de Sousa Filho  
Secretário de Saúde de João Pessoa/PB  
Matrícula 68.128-4*

**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
Secretário de Saúde

João Pessoa, 11 de Agosto de 2022.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06-006/2022

Ratifico, por este termo, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06-006/2022**, referente à Contratação de curso de capacitação e aperfeiçoamento sobre **“RETENÇÃO DE INSS E IRRF NA FONTE DE PRESTADORES DE SERVIÇOS A ÓRGÃOS PÚBLICOS E ALIMENTAÇÃO DO E-SOCIAL, EFD-REINF E DCTFWEB”**, para a participação de 14 servidores da Prefeitura Municipal de João Pessoa, a ser realizado no dia 13/09/2022 de forma online, em favor da Empresa **EBER WESLEY LEMOS DE QUEIROZ**, CNPJ: **35.998.201/0001-04**, no valor total de R\$ 6.720,00 (Seis mil setecentos e vinte reais), com fulcro no Artigo 25, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações e de acordo com o Parecer nº 177/2022 da PROSET/CENTRAL DE COMPRAS, ratificado pela e Nota Técnica nº 169/2022 exarada pela CGM, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo 1doc nº 11.567/2022.

João Pessoa, 08 de setembro de 2022

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 2629-88A4-9351-DF33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 08/09/2022 16:23:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2629-88A4-9351-DF33>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71002/2022

Chave CGM/PMJP KT7R-COKE-CZPV-TYCW

GN 2350-15

**OBJETO:** Execução por demanda de serviços de infraestrutura de redes lógica cabo óptico e enlace de rádio compreendendo instalação e manutenção com fornecimento de equipamentos materiais mão de obra componentes e dispositivos de testes para atender aos órgãos e demais instituições vinculadas à Prefeitura Municipal de João Pessoa, no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através do Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa – SEGGOV/JP, conjuntamente com o Coordenador Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável, RATIFICA o resultado do certame e torna público o FRACASSO do procedimento de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71002/2022, tendo em vista que não restaram licitantes classificados no certame. As informações relativas ao citado certame estão disponíveis no Portal da Transparência de João Pessoa, no link <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=6629>, na aba “arquivos da licitação”.

João Pessoa, 21 de julho de 2022.

**Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque**  
Secretário da Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB

**Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros**  
Coordenador Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 86ED-C16B-78F2-6FBB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 22/07/2022 11:15:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 29/07/2022 12:53:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/86ED-C16B-78F2-6FBB>VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: FE35-9EA5-BD85-5D03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 06/09/2022 11:56:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FE35-9EA5-BD85-5D03>

## TERMO DE RETIFICAÇÃO

**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 001/2022 PROCON/ SEDEC**

A Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/JP, através do Secretário, Sr. Rougger Xavier Guerra Júnior, no uso de suas atribuições previstas no art. 4º da Lei n.º 12.813/2014, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEDEC, representada pela Secretária Sra. Maria América de Assis Castro, conforme incumbências contidas no art. 19 da Lei Municipal n.º 8.996/1999, torna público a seguinte retificação do Edital n.º 001/2022 PROCON/SEDEC, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1.No **item 2**, alterar as datas do período de inscrições online, validação e análise das inscrições, divulgação do resultado preliminar, prazo recursal e divulgação do resultado final, com novas datas:

**2. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrições online	25/08/2022 a 16/06/2022
Validação e Análise das inscrições	19/09/2022 e 20/09/2022
Divulgação do Resultado Preliminar	21/09/2022
Prazo Recursal	22/09/2022 e 23/09/2022
Divulgação do Resultado Final	26/09/2022
Ciclo Formativo Obrigatório	03/10/2022 a 08/12/2022
Pagamento da Parcela única da Bolsa	Até 31/12/2022
Solenidade encerramento e entrega de certificado	20/12/2022

2.Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

João Pessoa, 06 de setembro de 2022.

**ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

**MARIA AMÉRICA DE ASSIS CASTRO**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: B9A0-B7A5-7352-B52C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR (CPF 102.XXX.XXX-89) em 06/09/2022 12:19:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 06/09/2022 15:58:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B9A0-B7A5-7352-B52C>**CANCELAMENTO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 15003/2022**

A seis de setembro de dois mil e vinte dois (06/09/2022), as onze horas, em conformidade a **Nota Técnica nº 222/2022/CGM**, decide cancelar a ratificação de inexigibilidade 15003/2022 junto a sua retificação, devido ao objeto não ser caracterizado como serviço, Nada mais havendo a tratar

Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes  
Secretário Municipal de Turismo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.482/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.240/2022  
[CHAVE CGM: YIBW-6HMC-QFWR-GS6J]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista DUQUINHA representado pela pessoa jurídica JOSE SIMPLICIO – CNPJ Nº 14.201.170/0001-49, pelo valor estimado total de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA DUQUINHA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2022, DAS 18H ÀS 20H, NO EVENTO “52ª DA FEIRA DO LAR DE PROVIDENCIA”, NO BAIRRO DOS ESTADOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE**, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 05 de Setembro de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D88B-25CF-E776-02D1> e informe o código D88B-25CF-E776-02D1



Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA, JÚNIOR e AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B9A0-B7A5-7352-B52C> e informe o código B9A0-B7A5-7352-B52C



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Extrato Homologação Resultado Sindicância

Processo N°.: 11.265/2022

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, torna público, em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade, o resultado da Comissão de Sindicância, oriunda da Portaria n° 075/2022, publicada no Diário Oficial do Município de João Pessoa n° 101, de 19 de agosto de 2022, cujo objetivo foi a apuração de responsabilidade quanto a possível acumulação ilegal de cargos públicos de servidora pertencente a essa administração pública. Após as reuniões, oitivas e diligências de apreciação dos documentos acostados aos autos, conclui-se pelo arquivamento do processo.

**LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
Secretário de Saúde de João Pessoa/PB

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8650-0E20-DB58-6226> e informe o código 8650-0E20-DB58-6226

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 8650-0E20-DB58-6226

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 05/09/2022 18:07:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8650-0E20-DB58-6226>

**HOMOLOGAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
Dispensa 11.010/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 37.774/2022 SEINFRA

OBJETO: SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS I E II, EMISSÁRIO DE GRAVIDADE, EMISSÁRIO DE RECALQUE, REDE COLETORA DE ESGOTO NA COMUNIDADE GUAIBA, LOCALIZADA NO BAIRRO FUNCIONÁRIOS I E IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS NAS COMUNIDADES, NOVO HORIZONTE I (02 RUAS), NOVO HORIZONTE II (05 RUAS), RANGEL (01 RUA) E GUAIBA (01 RUA), EM JOÃO PESSOA PARAIBA. .

FATO SUPERVENIENTE: O ato de revogação da licitação acima referida se dá em face da conveniência administrativa e necessidade de *Atualização do Projeto Básico/TR*, com vistas para melhor atender aos interesses da Administração Pública do Município de João Pessoa – PB.

DADECISÃO: Com efeito, prosseguir com a presente licitação e percebendo-se a necessidade de readequação do objeto da licitação, buscando a melhor maneira de atendimento dos interesses da administração e, ainda, por razões de interesse público, fica REVOGADO o presente processo licitatório, nos termos do parecer da CSL e da legislação vigente, para todos os efeitos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de Setembro de 2022.

Eng. Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário de Infraestrutura /PMJP.

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 50CA-9309-D0CB-1005

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 05/09/2022 16:34:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/50CA-9309-D0CB-1005>

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Memorando Interno N° 51.575/2022/SEINFRA  
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 11.023/2022  
OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada para Climatização (Fornecimento e Instalação) nas Cozinhas Comunitárias Bela Vista, Timbó, Novais e Taipa, na Cidade de João Pessoa-PB.**

A Secretária de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de João Pessoa no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e com base nas informações constantes do Processo Administrativo N° 51.575/2022/SEINFRA, referente ao Pregão Eletrônico n° 11.023/2022 tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei n° 8.666/93 e 10.520, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; homologo o procedimento e adjudico o objeto deste Pregão Eletrônico, constantes na ata da Comissão Setorial de Licitação, declarando vencedora da licitação a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ N° 11.319.557/0003-78 no valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

João Pessoa, 06 de setembro de 2022.

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário de Infraestrutura /PMJP.

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/427B-84DF-6190-4EFF> e informe o código 427B-84DF-6190-4EFF

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 427B-84DF-6190-4EFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 06/09/2022 15:27:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/427B-84DF-6190-4EFF>